



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Atribuição de Bolsa de Investigação para estudante de Mestrado

No seguimento de despacho exarado pelo Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, datado de dia 25 de novembro de 2022, foi autorizada a abertura de concurso para a atribuição de (1) Bolsa(s) de Investigação para estudante de Mestrado, no âmbito da unidade de I&D CIPER - UIDP/00447/2020, financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Motricidade Humana, na especialidade de Treino Desportivo

Requisitos de admissão:

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

a) estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374

Plano de trabalhos:

- 1. Desenvolver um projeto de investigação;
- 2. Recrutar os participantes para participarem no projeto de investigação;
- 3. Realizar a experiência;
- 4. Tratar os dados e interpretá-los;
- 5. Redigir a dissertação;
- 6. Apresentar resultados da investigação em reuniões científicas;
- 7. Dinamizar atividades científicas;
- 8. Realizar relatórios das atividades científicas realizadas.

O objetivo principal é a entrega da dissertação de mestrado para que seja defendida publicamente e obtido o grau de mestre em Treino de Alto Rendimento.

As tarefas inventariadas de 1-5 são passos metodológicos conducentes à investigação que constituirá o corpo da dissertação de mestrado. As tarefas de 6-8 pretendem treinar o bolseiro para a defesa pública da dissertação e para a familiarização com as atividades científicas.

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR





Nos termos do nº. 2 do artigo 6.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, o modelo do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador científico, com os respetivos critérios de avaliação encontra-se anexo ao presente edital;

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; e do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, anexo ao despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, disponível em https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/documents/files/0015400168 2.pdf; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf e https://dre.pt/application/file/a/127230968.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIPER, da Faculdade de Motricidade Humana, sito em Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada, sob a orientação científica do Professor Doutor Duarte Araújo.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa, com início previsto em Dezembro de 2022, terá a duração de 12 (doze) meses até 31 dezembro de 2023, podendo ser renovada por mais 12 meses, se a prorrogação do financiamento atribuído à Unidade 447, previsto para 31 de dezembro de 2024 for autorizado. O contrato de bolsa poderá ser renovado não podendo exceder a data final do financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores), sendo o modo de pagamento do Bolseiro por Transferência Bancária.

Outros benefícios: Reembolso (mediante pedido) do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva e Seguro de Acidentes Pessoais.

O não cumprimento da totalidade do contrato implica a devolução, pelo Bolseiro, dos valores que já tenham sido pagos pela FMH, na proporção correspondente aos meses de incumprimento do contrato.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- 1. Avaliação curricular académica e desportiva,
- 2. Avaliação da experiência em atividades científicas,
- 3. Projeto científico no âmbito da perceção-ação numa modalidade desportiva,
- 4. Carta de motivação,

com valoração equitativa em cada um dos métodos e consequentemente de 25% como ponderação percentual.

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ia U LISBOA UNIVERSIE



Composição do Júri de Seleção:

Professora Doutora Ana Diniz (presidente do Júri)

Professor Doutor Anna Volossovitch (1º vogal)

Professor Doutor António Paulo Ferreira (2º vogal)

Professor Doutor António Veloso (vogal suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do Resultado Final da Avaliação para o endereço de correio eletrónico indicado pelo candidato na candidatura.

Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso: Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação ou recurso devem dirigir os mesmos ao Presidente da Faculdade de Motricidade Humana.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 30 novembro a 15 dezembro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- i) Curriculum Vitae descriminando os aspetos profissionais, desportivos e científicos;
- ii) Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final;
- iii) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico (Mestrado);
- iv) Carta de motivação;
- v) Projeto científico no âmbito da perceção-ação numa modalidade desportiva,
- vi) Outros documentos que considere relevantes para a avaliação da candidatura

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: dgrh@fmh.ulisboa.pt indicando no assunto "Bolsa para Mestrado FMH-2022-4566"





PLANO DE TRABALHOS

Plano de trabalhos a executar:

- 1. Desenvolver um projeto de investigação;
- 2. Recrutar os participantes para participarem no projeto de investigação;
- 3. Realizar a experiência;
- 4. Tratar os dados e interpretá-los;
- 5. Redigir a dissertação;
- 6. Apresentar resultados da investigação em reuniões científicas;
- 7. Dinamizar atividades científicas;
- 8. Realizar relatórios das atividades científicas realizadas.

O objetivo principal é a entrega da dissertação de mestrado para que seja defendida publicamente e obtido o grau de mestre em Treino de Alto Rendimento.

As tarefas inventariadas de 1-5 são passos metodológicos conducentes à investigação que constituirá o corpo da dissertação de mestrado. As tarefas de 6-8 pretendem treinar o bolseiro para a defesa pública da dissertação e para a familiarização com as atividades científicas.





Modelo do Relatório Final

(a elaborar pelo bolseiro e pelo Orientador)

Documento de identificação: (nome do documento de identificação), **nº** (número do documento de identificação)

Bolsa: (tipo de bolsa)

Nome: (nome do bolseiro)

Início da bolsa: (data de início da bolsa)

Fim da bolsa: (data de fim da bolsa)

Unidade/Projeto de Investigação: (nome da unidade de investigação ou projeto de investigação onde se desenvolveu a atividade de bolseiro)

Orientador ou coordenador científico: (nome do orientador ou coordenador científico)

Descrição detalhada de toda a atividade desenvolvida pelo bolseiro.

Os critérios de avaliação final do bolseiro são os seguintes:

- 1. Qualidade do projeto de investigação;
- 2. Qualidade da operacionalização da investigação.
- 3. Qualidade do documento final de dissertação de mestrado.
- 4. Qualidade da participação nas atividades do CIPER.

Estes quatro critérios serão avaliados seguindo a seguinte escala discreta de avaliação:

insuficiente, suficiente, bom, muito bom e excelente.





